



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -
03/07/2020
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 2251

PUBLICADO
DATA 03/07/2020
ORÇÃO 0 Presente
PÁGINA 42
Nº EDIÇÃO 4735

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 123/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Art Grama Revestimentos Sintéticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.984.883/0001-06, inscrição estadual n.º 90317406-46, com sede na Rua Albino Scariot, n.º 2157, sala 01, CEP 85.903-420, Jardim Coopagro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. João Vítor de Souza, residente e domiciliado na Rua Albino Scariot, n.º 2157, fundos, CEP 85.903-420, Jardim Coopagro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 10.663.519-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 011.837.759-03, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 30 de setembro de 2020, o prazo de validade do Contrato Original n.º 123/2020, de 31 de março de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

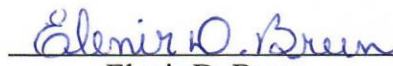
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

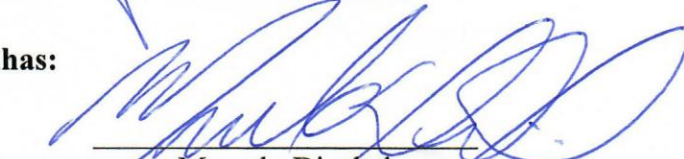
Mercedes, 30 de junho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Art Grama Revestimentos Sintéticos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:


Elenir D. Brun
RG n.º 4.396.333-3


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6